



Folha: 111
Proc. n.º: 011/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024-DL/CMM COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023 REGULAMENTANDO A LEI 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE MATINHA - MA, através da CÂMARA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ Nº 12.526.216/0001-74, com sede na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução Legislativo Nº 04/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 15/08/2024, ÀS 17:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
camaramunicipal.matinha@gmail.com

LINK DO EDITAL: <https://licitamaisbrasil.com.br/editais-publicados>;
<https://cmmatinha.ma.gov.br/acessoainformacao>:

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

OS ENVELOPES PROTOCOLADOS SERÃO ABERTOS E ANALISADOS APÓS TÉRMINO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

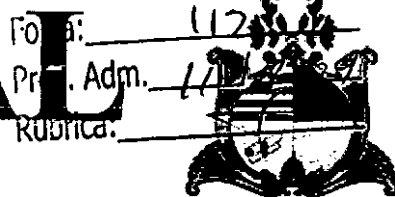
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021



PODER EXECUTIVO

VOLUME 4, Nº 415/2024, MATINHA-MA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2024-MATINHA-MA 1

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

ISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024-DL/CMM 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESENHA DO CONTRATO

ESENHA DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2024-MATINHA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2024-MATINHA-MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A AVANTE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2957/2024-MATINHA. Referente ao Pregão Eletrônico 23/2023. Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e de outras normas aplicáveis. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. E a empresa AVANTE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA doravante denominada CONTRATADA, situada Rua Coronel Antônio Augusto Alves da Silva, nº 552 a – Centro, Matinha/MA, CNPJ n.º 05.445.955/0001-76, neste ato representado por Lenilson Mendonça Cutrim RG: 152192320002, SSPMA, CPF n.º CPF: 008.620.223-55. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para as Secretarias do Município de Matinha/MA. De acordo com o dispositivo supracitado, fica alterado no seu quantitativo acrescentando o percentual que corresponde aproximadamente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado correspondente a R\$ 60.446,02 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos), dentro do valor permitido por lei. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 02 06 01 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 16 01 FMS 10 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 10 301 0024 2039 0000 Manut. Atenção Básica em Saúde da Família 10 301 0024 2040 0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal 10 301 0024 2041 0000 Manut. da Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde 10 301 0024 2042 0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde 10 301 0024 2067 0000 Manutenção da Atenção Básica – NASF 10 301 0024 2081 0000 Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endemias 10 301 0024 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID- 19 10 302 0024 2064 0000 Manutenção e Funcionamento do CAPS 10 304 0024 2044 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 10 305 0024 2044 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 07 de agosto de 2024. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 26/2024-MATINHA-MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A



Folha: 113
 Proc. Adm. 111/2024
 Câmara S/N – Centro-Matinha/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A AVANTE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2957/2024-MATINHA. Referente ao Pregão Eletrônico 23/2023. Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e de outras normas aplicáveis. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heitor S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita **Linílda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. E a empresa **AVANTE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, situada Rua Coronel Antônio Augusto Alves da Silva, nº 552 a – Centro, Matinha/MA, CNPJ n.º 05.445.955/0001-76, neste ato representado por Lenilson Mendonça Cutrim RG: 152192320002, SSPMA, CPF n.º CPF: 008.620.223-55. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para as Secretarias do Município de Matinha/MA. De acordo com o dispositivo supracitado, fica alterado no seu quantitativo acrescentando o percentual que corresponde aproximadamente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado correspondente a R\$ 153.777,42 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), dentro do valor permitido por lei, ficando o novo valor de R\$ 769.655,23 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte três centavos), restando as demais cláusulas inalteradas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 12 361 0020 2034 0000 Manutenção do PDDE-FNDE 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0020 2080 0000 Manutenção com Precatórios do FUNDEF 02 07 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 361 0019 2033 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 12 365 0019 2033 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 02 14 01 FUNDEB 12.361.0019.2032.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB30% - Fundamental 12 365 0019 2030 0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Infantil 02 16 01 FMS 10 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 10 301 0024 2039 0000 Manut. Manutenção Básica em Saúde da Família 10 301 0024 2040 0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal 10 301 0024 2041 0000 Manut. da Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde 10 301 0024 2042 0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde 10 301 0024 2067 0000 Manutenção da Atenção Básica – NASF 10 301 0024 2081 0000 Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endemias 10 301 0024 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 10 302 0024 2064 0000 Manutenção e Funcionamento do CAPS 10 304 0024 2044 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 10 305 0024 2044 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 07 de agosto de 2024. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

PODER LEGISLATIVO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

ISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024-DL/CMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024-DL/CMM COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023 REGULAMENTANDO A LEI 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE MATINHA - MA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ Nº 12.526.216/0001-74**, com sede na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução Legislativo Nº 04/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 15/08/2024, ÀS 17:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: camaramunicipal.matinha@gmail.com

LINK DO EDITAL: <https://licitamaisbrasil.com.br/editais-publicados>; <https://cmmmatinha.ma.gov.br/acessoainformacao>

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

OS ENVELOPES PROTOCOLADOS SERÃO ABERTOS E ANALISADOS APÓS TÉRMINO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.



REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

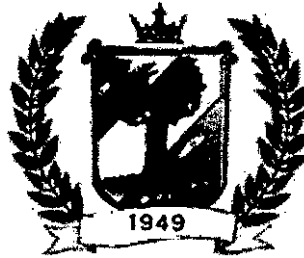
Folha: 114

Proc. Adm. 11/2024

Rubrica: ←



Folha: 115
Proc. Adm. 11 / 2024
Rubrica: [assinatura]



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 630/2021
AVENIDA MAJOR HERACLETO ALVES DA SILVA, S/N, CENTRO
CEP: 65218-000 - Matinha - MA
www.matinha.ma.gov.br

Linilda Nunes Cunha
Prefeita

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

